

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO (UE) 2016/210 DO CONSELHO

de 12 de fevereiro de 2016

relativa à quitação a dar à Comissão da execução das operações do Fundo Europeu de Desenvolvimento (oitavo FED) para o ano financeiro de 2014

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Quarta Convenção ACP-CEE, assinada em Lomé em 15 de dezembro de 1989 ⁽¹⁾, com a redação que lhe foi dada pelo acordo assinado na Maurícia em 4 de novembro de 1995 ⁽²⁾,

Tendo em conta o Acordo Interno entre os representantes dos governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, relativo ao financiamento e à gestão das ajudas da Comunidade no âmbito do Segundo Protocolo Financeiro da Quarta Convenção ACP-CE ⁽³⁾ (a seguir designado «Acordo Interno»), que instituiu, entre outros, o oitavo Fundo Europeu de Desenvolvimento (oitavo FED), nomeadamente o artigo 33.º, n.º 3,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 16 de junho de 1998 aplicável à cooperação para o financiamento do desenvolvimento no âmbito da Quarta Convenção ACP-CE ⁽⁴⁾, nomeadamente os artigos 66.º a 74.º,

Tendo examinado a conta de gestão e o balanço das operações do oitavo FED, à data de 31 de dezembro de 2014, e o relatório anual do Tribunal de Contas sobre as atividades financiadas pelos oitavo, nono, décimo e décimo primeiro fundos europeus de desenvolvimento (FED), relativo ao exercício de 2014, acompanhado das respostas da Comissão ⁽⁵⁾,

Considerando o seguinte:

- (1) Por força do artigo 33.º, n.º 3, do Acordo Interno, a quitação da gestão financeira do oitavo FED deve ser dada à Comissão pelo Parlamento Europeu sob recomendação do Conselho.
- (2) No seu conjunto, a execução pela Comissão das operações do oitavo FED durante o exercício de 2014 foi satisfatória,

RECOMENDA ao Parlamento Europeu que dê quitação à Comissão da execução das operações do oitavo FED para o exercício de 2014.

Feito em Bruxelas, em 12 de fevereiro de 2016.

Pelo Conselho
O Presidente
J.R.V.A. DIJSSELBLOEM

⁽¹⁾ JO L 229 de 17.8.1991, p. 3.

⁽²⁾ JO L 156 de 29.5.1998, p. 3.

⁽³⁾ JO L 156 de 29.5.1998, p. 108.

⁽⁴⁾ JO L 191 de 7.7.1998, p. 53.

⁽⁵⁾ JO C 373 de 10.11.2015, p. 289.